



**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 133, DE 11 DE OUTUBRO DE 2013
CONCURSO PÚBLICO PARA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO**

A PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria R/UFU/ Nº. 2.108, de 21 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 27 de dezembro de 2012, Seção 2, pág. 18, retifica o Edital nº 133, de 11 de outubro de 2013, Concurso Público para Técnico Administrativo em Educação, publicado em forma de extrato, nos jornais: Diário Oficial da União nº. 201, de 16/10/2013, Seção 3, páginas 93 e 94, no Jornal Correio de Uberlândia – Uberlândia-MG, em 17/10/2013, no Jornal Folha Patense – A Folha Ltda. – Patos de Minas - MG, em 19/10/2013 e no Jornal JMC Comércio e Prestação de Serviços Ltda. – Monte Carmelo-MG, com previsão de publicação em 29/10/2013 e disponibilizado na íntegra no site oficial da Universidade Federal de Uberlândia, www.ingresso.ufu.br, em 16/10/2013, na Tabela 1, item 10:

Onde-se lê:

Engenheiro Agrônomo – 1(uma) vaga para a cidade de Monte Carmelo

Leia-se:

Engenheiro Agrônomo – 2(duas) vagas para a cidade de Monte Carmelo

Uberlândia, 30 de outubro de 2013.

Marlene Marins de Camargos Borges